

TERMO ADITIVO Nº 092/17

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEUROCLIN CLÍNICA NEUROLÓGICA E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA -ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Silmar Leite Fortes, Portador C.I. nº 044.287.42-3 IFP/RJ e CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa NEUROCLIN CLÍNICA NEUROLÓGICA E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA -ME, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 595, Sala 201, Centro, Três Rios /RJ, CNPJ nº 10.786.715/0001-75, e Inscrição Estadual isento, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. André Salustiano Araújo Ramos, portador do CRM 5265561-9, C.I. 08270454-5 IFP e CPF nº 016.416.397-25, denominada CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo nº 204290/16, Contrato nº 059/16, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na forma prevista na cláusula Segunda, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses;

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);

CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2064.339039, fonte 00, Nota de Empenho nº 2211/17;

CLÁUSULA QUINTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.


Petrópolis, 19 de Outubro de 2017.

Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 0231

Fundo Municipal de Saúde
Contratante

NEUROCLIN - Clínica Neurológica e
Exames Complementares Ltda
CNPJ: 10.786.715/0001-75 CRM 52 109519/6
Rua Presidente Vargas, 595 - Sala 201
Centro - Três Rios - RJ - CEP 25802-200
Tel.: (24) 2255-3335

André Salustiano Araújo Ramos
Neuroclin Clínica Neurológica e Exames Complementares Ltda - ME
Contratada

Testemunhas: 1. 

2. 